



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

TERMO DE REFERÊNCIA
Artigo 18 da Lei nº 14.133/2021

Município de Constantina/RS.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de serviço de cobertura jornalística com transmissão ao vivo pelas redes sociais do Campeonato Taça 66 anos de Constantina, a ser realizado no dia 13 de abril de 2025 na comunidade do Distrito da Linha São Marcos, Constantina/RS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.
01.	Serviço de transmissão ao vivo pelas redes sociais, da final da Copa Constantina 66 anos, com a utilização de três câmeras e drone.	unidade	01	R\$ 2.500,00

1.1 DETALHAMENTO OPERACIONAL

Os jogos do Campeonato Taça 66 anos de Constantina, de futebol de campo serão realizados no Campo Municipal do Distrito da Linha São Marcos, no município de Constantina/ RS. Os jogos serão no domingo, dia 13 de abril de 2025, durante o dia todo, com início às 8h.

1. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Para garantir o sucesso e a excelência dos jogos do Campeonato Taça 66 anos de Constantina, a ser realizado no dia 13 de abril de 2025, como parte da programação das festividades em celebração ao aniversário do município, é necessária a contratação de uma empresa especializada em serviços de cobertura jornalística, com transmissão ao vivo pelas redes sociais. A empresa contratada deverá utilizar três câmeras e um drone para assegurar uma cobertura completa e de alta qualidade do evento, proporcionando aos espectadores uma experiência imersiva e engajante.

A modalidade sugerida para a contratação é de dispensa de licitação.

Declaramos que o valor pretendido não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõe o presente TR, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda. Desta forma, a empresa deverá disponibilizar o material especificado no presente TR.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

3. CONDIÇÕES GERAIS:

Os Serviços a serem executados serão acompanhados pelo Coordenador do CMD o Sr. Dioni Cezar Baptista Cazarotto.

O campeonato será realizado no Campo Municipal do Distrito da Linha São Marcos, no município de Constantina/ RS. Os jogos serão no domingo, dia 13 de abril de 2025, durante o dia todo, com início às 8h da manhã.

Os responsáveis e auxiliares que atuarão na transmissão do jogo deverão estar presentes no dia designado para o evento em que atuarão com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto na tabela para início do jogo.

Todas as despesas e encargos com funcionários, transporte e alimentação será de exclusiva responsabilidade da contratada.

Todas as ordens no decorrer da execução dos serviços deverão ser dadas expressamente pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e pelo Coordenador do CMD.

Oferecer todas as informações necessárias para que a empresa vencedora possa executar o objeto do contrato dentro das especificações.

4. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA:

Obriga-se a executar os serviços contratados, rigorosamente de acordo com as disposições previstas no edital e no contrato, obedecendo integralmente as normas técnicas vigente ou fornecidas pelo município.

Iniciar a execução dos serviços, após a emissão de ordem de serviço, nas condições e prazos estipulados neste Termo de referência.

Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante.

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Garantir à legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a eficiência das atividades sob sua responsabilidade.

5. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços contratados.

Efetuar o pagamento à empresa contratada no prazo estipulado neste TR.

Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a empresa contratada executar fora das especificações do Edital.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas por servidores designados para tal função.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado até o décimo dia útil da prestação do serviço, mediante a apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço por item ou ainda por técnica e preço, menor desconto, preço de referência, entre outras possibilidades.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a presente compra é de R\$ R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), tendo como base a pesquisa de preços realizada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

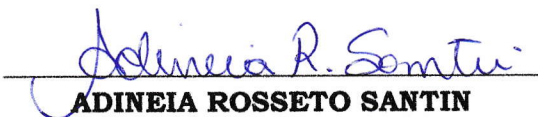
Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente compra utilizará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Desp. 281- Manutenção do departamento de desporto- CMD-
06.003.27.812.0060.2013.3.3.90.39.00/ 1.500.0000.0500

Constantina, 07 de abril de 2025.


ADINEIA ROSSETO SANTIN

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo